

INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 207/2018

12 de janeiro de 2018

Indea prorroga prazo de registro de áreas para semente salva

A Aprosoja informa aos associados que o prazo para registro de áreas de produção de sementes de soja para uso próprio foi prorrogado. Todos os anos, os agricultores têm até 15 dias após o fim do plantio para efetuarem o cadastro de suas áreas junto ao Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea-MT). Porém, devido a condições climáticas que levaram ao atraso do plantio e a problemas operacionais em algumas unidades do órgão, a Comissão de Defesa Agrícola da associação solicitou que o instituto ampliasse o prazo para o cadastro. 1

O pedido foi acatado e formalizado na Portaria 003/2018 do Indea-MT, publicada em 10 de janeiro, que estabelece uma prorrogação excepcional, válida apenas para este ano, para até 15 de fevereiro. Acesse a [portaria completa aqui](#). Para baixar a planilha que deve ser preenchida para o registro da área junto ao Indea-MT, [clique aqui](#). Pode ser feito também online, no site do Indea-MT: <http://vegetal.indea.mt.gov.br/SISDEV/>

Responsável pelo conteúdo: Comissão de Defesa Agrícola

Thiago Alvarenga, gerente – thiago.moreira@aprosoja.com.br

Jerusa Rech, analista – jerusa.rech@aprosoja.com.br

INFORME TÉCNICO



E-mail: aprosoja@aprosoja.com.br | site: aprosoja.com.br

Alessandra Fernandes, analista – alessandra.fernandes@aprosoja.com.br

Central de Relacionamento: Contato: 65 3644-4215